



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2017

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O PERÍODO 2017.2

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, convoca os discentes veteranos - **com matrícula ativa** - dos Cursos de Licenciatura em Ciências da Computação e de Licenciatura em Ciências Agrárias a fim de renovar matrícula para o período letivo de 2017.2, consoante os termos que se seguem:

Período para Renovação de Matrícula 2017.2	Horário	Local	Requisitos para Renovação de Matrícula	Documentos necessários para a Renovação de Matrícula
De 18 a 22 de setembro de 2017	Das 8h às 20h	Secretaria de Registros Acadêmicos do campus	*Ter matrícula ativa. *Não estar com pendência com a Biblioteca do campus.	*Requerimento. (modelo a ser fornecido pela instituição) *RG original

#### Informações Complementares:

1. A oferta de disciplinas, bem como eventuais alterações, para o período letivo de 2017.2, poderá ser acessada através do link <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/cursos-de-graduacao/>.
2. Não haverá necessidade de apresentação do "nada consta" expedido pelo setor de biblioteca; no entanto, o aluno que apresentar pendência, de acordo com informações obtidas pela SRA junto a esse setor, terá o requerimento de renovação de matrícula negado, até ulterior regularização dentro do prazo regulamentar.
3. A renovação de matrícula poderá ser feita por procurador legalmente constituído, desde que atendidos os requisitos e documentos necessários à sua efetivação.
4. O trancamento parcial ou total da matrícula só poderá ser efetivado ante a renovação de matrícula de que trata este edital.
5. Os requerimentos de matrícula em desacordo com o estabelecido neste edital

serão indeferidos.

6. O início das aulas do período 2017.2 está previsto para o dia **09/10/2017**.
7. As dúvidas concernentes ao disposto neste edital poderão ser dirimidas na SRA do *campus*.

Senhor do Bonfim - BA, 13 de setembro de 2017.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
**Diretor-Geral**  
**Portaria nº 329/2014**